



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 407 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 07/12/2023
EDIÇÃO N.º 2924
FLS: 170
ASS: Schmitz

Altera Portaria n.º 072 de 02 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a alínea “c” do inciso II do Art. 1º da Portaria Municipal n.º 072 de 02 de fevereiro de 2017 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º
I -
II -
c) DEONERIS CARBONERA;” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de dezembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL